

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 142

DATA: 27.11.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Liamara Nique Liberman, Arq. Sergio Luiz Zimmermann, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único nº 2.278261.8

É apreciado o processo em epígrafe que trata da construção de Hotel com 02 pavimentos e área de 1.499,40m². O Responsável Técnico solicita dispensa parcial de marquise em imóvel situado em corredor de Comércio e Serviço, exigida em toda a testada da edificação (Art. 58 da L.C. 284/92). A Comissão após ampla análise, entende que a proposta apresentada poderá ser aceita visto que a isenção é em pequena parcela da edificação, separada do restante do prédio por muro, trecho este que não haverá obrigatoriedade do mesmo, interrompendo, desta forma, a continuidade da marquise e, portanto, não cumprindo com sua finalidade principal.

3 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 04 de dezembro de 1996, nos mesmos horário e local.